

Univali conquista 6º lugar em ranking de programa internacional

A Universidade do Vale do Itajaí (Univali) foi destaque na 22ª edição do Santander X Explorer, programa que visa estimular o empreendedorismo na universidade e início da carreira profissional. A Instituição de Ensino conquistou o 6º lugar no ranking geral do programa, que teve o ciclo de atividades concluído neste mês de abril. Mais de 200 instituições, ao redor do mundo, participaram da formação.

A acadêmica do curso de Administração da Univali, Rubia de Freitas, e os microempreendedores Alex Silva Santana, Márcio Gomes Carneiro, Renan Schwinden e Thassiane Avelar tiveram as suas propostas selecionadas e representaram a Univali durante o ciclo do Santander X Explorer.

A responsável pelas operações com instituições Santander X Explorer Team, Maria Corredera Marcos, afirma que, em resumo, o ranking é construído a partir da soma dos pontos obtidos por todos os participantes de cada universidade. "Essa pontuação é gerada por meio da participação nas diferentes atividades do programa e da interação dos membros na plataforma, por meio de ações como comentários e partilha de conteúdo. A atualização é feita por períodos e leva em conta os pontos acumulados ao longo de toda a jornada do programa.", esclarece.

O professor Ayrton dos Santos, vinculado à Coordenação de Inovação da Univali, observa

NETUNO ALIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CNPJ/MF 00.580.504/0001-28 - NIRE 26.3.0001439-4

Aviso aos Acionistas - Pelo presente ficam convocados os senhores acionistas da NETUNO ALIMENTOS S/A – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar, em primeira convocação, no dia 05 de maio de 2026, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Padre Carapuceiro, nº 752, Ctr. Emp. Torre Vicente do Rego Monteiro, Sala 403, CEP: 51.020-280, Recife/PE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) Reeleição dos membros do Conselho de Administração; (b) Fixação da remuneração dos administradores. Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, no endereço acima, os documentos a que se refere o art. 133 da Lei 6.404/76, com as alterações da Lei nº 10.303/2001. Recife/PE, 22 de abril de 2026. Alexandre de Queiroz Colaferri – Presidente do Conselho de Administração.



que quatro dos participantes que representaram a Universidade no Santander X Explorer já haviam sido capacitados pelo programa Flux.us, iniciativa que oferece mentorias gratuitas a quem está iniciando um negócio. "A adesão dos participantes às iniciativas de formação oferecidas pela Univali demonstra que a Instituição de Ensino não apenas tem exercido o seu compromisso de fomentar o empreendedorismo e a inovação, gerando impacto na comunidade ao seu entorno, como essa visão também corroborou para a conquista de uma posição de destaque neste ranking de projeção internacional elaborado pelo Santander X Explorer", observa Santos.

Nesta 22ª edição do Santander X Explorer foram selecionados participantes da Alemanha, Argentina, Chile, Colômbia, México, Estados Unidos, Espanha, Paraguai, Peru, Portugal, Reino Unido e Uruguai. Nesta seleção, o programa considerou o alinhamento das propostas inscritas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), propostos pela Organização das Nações Unidas (ONU).

Dois projetos selecionados

Após o desafio final do

Explorer Pitch Weekend, 15 projetos participantes foram escolhidos pelo júri do Santander X Explorer para a fase de treinamento em crowdfunding. Os projetos "Inspira Id", com autoria de Thassiane Avelar e "Do Negativo ao Positivo", com autoria de Márcio Carneiro, foram selecionados para a nova formação.

Os 15 projetos selecionados nesta 22ª edição, vão se juntar aos 15 selecionados da edição anterior do programa, para receber treinamento especializado em financiamento coletivo. Desse grupo de 30, serão escolhidos 20 finalistas para lançar suas campanhas reais de arrecadação de fundos e validar seu impacto no mercado.

Saiba mais

O Santander X Explorer visa estimular habilidades necessárias para transformar projetos em soluções viáveis e rentáveis. Para isso, utiliza a metodologia "learning by doing", que aposta na aprendizagem por meio da prática ativa e da experiência. A formação oferece acesso a diversos conteúdos sobre empreendedorismo e contempla atividades que incentivam a conexão entre participantes de diversos países.

O cronograma de atividades

do Santander X Explorer ocorreu entre janeiro e abril deste ano. A participação foi gratuita e ocorreu de forma virtual. Os participantes que finalizaram todas as etapas, receberam certificado detalhando as habilidades desenvolvidas durante o programa.

Parceiros

A Univali integra o programa Santander X, plataforma global que reúne ações de fomento à inovação e ao empreendedorismo, desde agosto de 2025. O acordo de cooperação, firmado entre a Universidade e a Instituição Financeira, prevê o desenvolvimento de projetos na área de empreendedorismo.

Vale citar que a Univali e o Santander são parceiros, desde 2002, em programas ligados à educação e ao incentivo ao ensino superior, por meio de bolsas de estudo e oportunidades de intercâmbio docente e discente. Após a adesão à plataforma Santander X, em 2025, as oportunidades da comunidade acadêmica, nas áreas de empreendedorismo e inovação, foram expandidas.

Fonte: univali.br
Foto: Dales Hoeckesfeld

Diário da Manhã

O mais lido
Fundado em 16 de Abril de 1927
FUNDADOR: CARLOS DE LIMA CAVALCANTI

DIRETORA SUPERINTENDENTE
E REDATORA CHEFE
BENITA GOUVEIA DE MEIRELLES

DIRETORA PRESIDENTE
BEATRIZ F. DE GOUVEIA

DIRETOR COMERCIAL
HELENO F. GOUVEIA FILHO

RUA BARROS BARRETO, Nº 16
- SANTO AMARO - RECIFE-PE

AS MATERIAS E /OU ARTIGOS ASSINADOS SÃO
DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DOS SEUS
AUTORES, NÃO CONDIZENDO,
NECESSARIAMENTE, COM A OPINIÃO DO
JORNAL. OS COLABORADORES NÃO TEM
VÍNCULO EMPREGATÍCIO COM O JORNAL



Documento assinado e certificado digitalmente no dia
22/04/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

	Dólar Comercial : 5,1620
	Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Empresário é morto com mais de 20 tiros. PMs responderão por homicídio doloso

Daniel Patrício Santos de Oliveira voltava com os amigos de uma festa na Pavuna, subúrbio carioca. Patrulha teria mandado o carro do empresário parar. Por suportamente não ter cumprido a ordem, foi fuzilado

O empresário Daniel Patrício Santos de Oliveira, de 29 anos, foi assassinado ontem com mais de 20 tiros, na Pavuna, Zona Norte do Rio de Janeiro, em uma abordagem policial. Ele dirigia uma picape Ram acompanhado de três amigos quando o carro foi alvejado por disparos feitos por uma patrulha do 41º BPM, de Irajá. Os outros ocupantes do veículo não se feriram. A Corregedoria Geral da PM prendeu dois policiais em flagrante, suspeitos de terem cometido homicídio doloso.

Segundo a família, Daniel — que era dono de uma loja de produtos eletrônicos — voltava de uma festa por volta das 3h30 da manhã. Thaís

Oliveira, irmã do empresário, afirmou que foram efetuados 23 tiros e garantiu que ninguém no carro estava armado. A perícia encontrou marcas de tiro também no muro de uma escola próxima.

"Vinte e três tiros não é ordem de parada. Não teve revide porque não tinha arma dentro do carro. Meu irmão é mais uma vítima do Estado, desse Estado despreparado que atira para matar", criticou.

Segundo a PM, agentes realizavam a patrulha e, na abordagem — sobre a qual não deram explicações —, balearam uma pessoa, que não resistiu aos ferimentos. Daniel morava na região há 22 anos, era casado e tinha uma filha de quatro anos.

A mulher do empresário, Karina Dias Paes, contou que ele comprou o carro maior porque o casal se organizava para mudar. "Estou com minha mudança pronta. Ele veio de Foz do Iguaçu com esse carro para a gente levar nossas coisas. Acabaram com a minha vida. Acabaram com a minha família. Ele vai ser mais um que vai ficar na



estatística. Nós vamos ficar como? O que eu faço agora? Foram 23 tiros. Atiraram para matar. Acabaram com o rosto do Daniel. O que eu faço com uma criança de quatro anos? Quero ver provar que o Daniel era bandido", desabafou Karina, que perdeu o pai há cinco meses.

Médica assassinada

O caso de Daniel tem semelhanças com o da médica oncologista Andréa Marins Dias, de 61 anos, morta a tiros por PMs em 15 de março, durante uma perseguição em Cascadura, também na Zona Norte da capital fluminense. O veículo da médica teria sido

confundido com o de suspeitos.

Andréa voltava da casa dos pais quando, supostamente, foi perseguida e recebeu ordem de parada — não obedecida — de uma patrulha do 9º BPM. As armas dos policiais foram apreendidas, mas as câmeras corporais dos policiais estavam descarregadas (sem bateria), o que impossibilitou a gravação da abordagem. Os PMs foram afastados.

Fonte: Correio Braziliense
Foto: Reprodução de vídeo

Heleno F. Gouveia Filho
Beatriz F. de Gouveia

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70
NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 08h do dia 24.02.26, na sede da Companhia. I – **CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. II – **MESA** – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – **DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – aprovado o aumento de R\$ 19.750.000,00 no capital social da Umburana de Cheiro Energética S.A., que passará, assim, dos atuais R\$ 72.014.091, para R\$ 91.764.091,94, sem a emissão de novas ações e com a consequente alteração do respectivo Estatuto Social, devendo ser o montante integralizado mediante a conversão, em capital, dos créditos decorrentes de mútuo detido pela Companhia, ficando a Diretoria, por conseguinte, autorizada a votar na Assembleia Geral da Umburana e a adotar todas as medidas e providências necessárias para a efetiva implementação desta deliberação. IV – **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20269612122, em 16.04.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 16.04.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. [Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline](https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline)



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 22/04/2025 conforme MP nº 2.200-2
A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe
A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

II Encontro Nacional da Febtur promete transformar a visão dos comunicadores de turismo em Porto Seguro

Imagine caminhar pelas ruas onde o Brasil começou, trocar experiências com profissionais de todas as regiões do país, participar de debates estratégicos sobre comunicação e turismo e, ao mesmo tempo, viver uma imersão cultural em um dos destinos mais simbólicos do país.

Essa é a proposta do II Encontro Nacional, promovido pela Federação Brasileira de Jornalistas e Comunicadores de Turismo (Febtur), que acontecerá de 12 a 17 de maio de 2026, em Porto Seguro, na Bahia.

Mais do que um evento, o encontro se apresenta como uma experiência profissional e pessoal capaz de ampliar repertórios, gerar conexões e abrir novas oportunidades para quem atua ou deseja atuar no setor.

Porto Seguro: onde história, turismo e comunicação se encontram

Não foi por acaso que Porto Seguro foi escolhida para sediar esta edição.

Berço do descobrimento do Brasil, a cidade reúne patrimônio histórico, diversidade cultural, experiências turísticas consolidadas e uma infraestrutura capaz de receber grandes encontros profissionais.

Mas o cenário vai além do cartão-postal.

Durante seis dias, os participantes terão a oportunidade de mergulhar numa programação que inclui:

- Painéis e debates sobre tendências do jornalismo de turismo
- Palestras com especialistas do setor
- Rodadas de networking e intercâmbio profissional
- Visitas técnicas e experiências imersivas em atrativos turísticos
- Discussões sobre comunicação estratégica, promoção de destinos e inovação digital
- Vivências culturais e roteiros históricos em Porto Seguro e região

A proposta é unir teoria, prática e experiência.

Um encontro para quem deseja crescer na comunicação de turismo

Se você produz conteúdo sobre destinos, cobre pautas de turismo, atua em assessoria de imprensa, trabalha com mídia especializada, blogs, portais, rádio, TV ou comunicação institucional, este encontro foi pensado para você.

E aqui entra a grande pergunta:

Quantas oportunidades você tem, em um único evento, de aprender, viajar, ampliar contatos e ainda se posicionar estrategicamente no mercado?

Esse é um dos grandes diferenciais do encontro da Febtur.

O que torna este evento tão atrativo?

1. Um investimento com excelente custo-benefício

Um dos pontos mais destacados pela organização é o valor da inscrição.

Além do acesso à programação técnica e institucional, o investimento contempla benefícios que tornam a experiência ainda mais vantajosa:

- ✓ Transfer in e out (aeroporto)



- ✓ Hospedagem incluída
- ✓ Café da manhã do hotel
- ✓ Alguns jantares e almoços (a confirmar)
- ✓ Participação na programação oficial
- ✓ Acesso às experiências e visitas previstas
- ✓ Integração com profissionais de todo o Brasil

Ou seja: não é apenas pagar para participar de um congresso.

É investir em formação, visibilidade e relacionamento.

2. Networking que pode mudar sua trajetória

No jornalismo e na comunicação, conexões importam.

E talvez esse seja um dos maiores ativos do encontro.

Reunir profissionais de diferentes estados, veículos, entidades e segmentos cria um ambiente fértil para:

- Novas parcerias editoriais
- Projetos colaborativos
- Oportunidades profissionais
- Fontes qualificadas para futuras pautas
- Ampliação de presença e autoridade no setor

Muitos dos melhores projetos nascem em corredores de eventos, conversas de intervalo ou durante uma visita técnica.

3. Uma imersão em um dos destinos mais emblemáticos do Brasil

Há algo simbólico em discutir o futuro da comunicação turística justamente em um lugar onde tantas narrativas do país começaram.

Porto Seguro não é apenas palco. É parte da experiência. Participar do encontro significa

- também viver:
- Centro Histórico
- Cultura baiana
- Gastronomia regional
- Patrimônio indígena e afro-brasileiro
- Paisagens que ajudam a entender o turismo para além do discurso

É aprendido em campo.

O turismo está mudando — e a

comunicação também

Hoje, comunicar destinos exige muito mais do que divulgar atrativos.

Exige compreender tendências

como:

Temas que devem ganhar destaque no encontro:

- Turismo sustentável
- Storytelling aplicado a destinos
- Inteligência artificial e produção de conteúdo
- Jornalismo de experiência
- Marketing de destinos
- Reputação digital no turismo
- Novos formatos de mídia e influência

Quem acompanha essas transformações sai na frente.

Quem participa dos debates que ajudam a moldá-las, mais ainda.

Uma história que pode começar em maio de 2026

Imagine voltar de Porto Seguro com novas pautas, novos parceiros, novas ideias e talvez até novos projetos em andamento.

Imagine reencontrar colegas do setor.

Conhecer profissionais que você só acompanhava pelas redes.

Trocar experiências com especialistas.

Ter acesso a debates que podem reposicionar sua atuação.

Esse é o tipo de retorno que não cabe apenas em certificado.

Por que este encontro pode ser decisivo para sua carreira

Porque ele reúne três elementos raros no mesmo lugar:

Conhecimento
Conteúdo estratégico com especialistas e discussões atuais.

Experiência
Vivência prática em um destino turístico de relevância nacional.

Relacionamento
Conexões que podem gerar oportunidades futuras.

Essa combinação não acontece

todos os dias.

Inscrições: o momento de garantir sua vaga é agora

Eventos como este costumam ter vagas limitadas, especialmente considerando estrutura de hospedagem e logística.

Quem se antecipa:

- ✓ Garante participação
- ✓ Planeja melhor a viagem
- ✓ Aproveita as condições disponíveis
- ✓ Evita risco de ficar de fora

As inscrições e informações detalhadas estão sendo disponibilizadas pela organização por meio dos canais oficiais da Febtur.

Mais informações e inscrições: www.febtur.org.br

O setor vai estar lá. E você?

Em um momento em que o turismo brasileiro ganha força, destinos buscam novas narrativas e a comunicação especializada se torna cada vez mais estratégica, participar deste encontro pode representar muito mais do que presença em um evento.

Pode ser posicionamento.

Pode ser crescimento.

Pode ser o início de uma nova fase profissional.

Chamada final: não fique apenas cobrindo o turismo. Faça parte do movimento que está ajudando a construir seus próximos capítulos.

De 12 a 17 de maio de 2026, Porto Seguro será o ponto de encontro dos profissionais que pensam, narram e impulsionam o turismo brasileiro.

Garanta sua inscrição. Prepare sua bagagem. Amplie sua rede. Viva essa experiência.

O II Encontro Nacional da Febtur espera por você.

Por Mônica Pena

Foto: João Cordeiro

Luiz Felipe Moura
(colaborador autônomo)

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70
NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 8h do dia 05.01.26, na sede da Companhia. I –

CONVOCAÇÃO – dispensada, em razão da presença da

totalidade dos membros do Conselho de Administração. II –

MESA – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr.

Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III –

DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade – em atendimento ao

disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restaram

aprovados os votos a serem proferidos pela Diretoria da

Companhia na AGE da BI – Empresa de Estudos Energéticos

S.A., no sentido de autorizar o pagamento em moeda estrangeira,

para fins de aquisição de licença do *Software Enverus P&R -*

RatedPower - Advanced, destinado ao desenvolvimento de

projetos eólicos pela BI-EEE, junto à Enverus RatedPower S.L.U.,

desde que respeitado o valor total de R\$8.500,00. IV –

ARQUIVAMENTO – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º

2026994475, em 16.04.26. Aos interessados serão fornecidas

cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 16.04.26. José Ricardo

Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida

Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de

Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte,

Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de

Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki

Brennand. [Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:](https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline)

<https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 22/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Piastri calcula perda para F1 com aposentadoria de Verstappen: “Não pegaria bem”

Oscar Piastri enalteceu Max Verstappen como piloto e destacou como a Fórmula 1 tem muito a perder caso o tetracampeão decida se aposentar

Com a chegada do novo regulamento, Max Verstappen dá cada vez mais indícios de que pode deixar a Fórmula 1 e, na visão de Oscar Piastri, isso pode ser um problema para o esporte. De acordo com o australiano, o neerlandês está no melhor momento da carreira e se tornou uma referência na categoria. Por isso, perder um personagem com esse peso nunca é positivo.

Ainda quando dominava a categoria, Verstappen já afirmava que não se via por muito tempo no esporte, pois acreditava ter conquistado mais do que imaginava e tinha vontade de passar mais tempo com a família e focar em outros projetos. A chegada do regulamento de 2026, no entanto, aumentou ainda mais a insatisfação do tetracampeão.

Com motores que agora contam com cerca de 50% de influência da parte elétrica, os pilotos não conseguem levar o carro ao limite durante uma volta e, inevitavelmente, perdem



potência ao precisarem recarregar a bateria. Verstappen foi um dos mais críticos à situação e, em paralelo, está cada vez mais envolvido com corridas de endurance, inclusive com participação confirmada nas 24 Horas de Nürburgring.

Piastri, que travou alguns embates contra Verstappen no ano passado, elogiou a pilotagem do tetracampeão e afirmou que o esporte só tem a perder no caso de uma eventual aposentadoria.

“Será uma pena se isso acontecer. A Red Bull não parece ser o carro mais competitivo no momento, mas acho que

todos estão trabalhando para fazer melhorias no regulamento, mas é muito complexo. Seria uma pena para o esporte perder Max, especialmente neste momento da carreira dele”, disse Piastri.

“Nós, como pilotos, queremos competir contra os melhores e tentar provar o nosso valor contra eles. Max demonstrou seu valor nos últimos dez anos e, principalmente nos últimos cinco ou seis, se tornou referência. Então, acho que não pegaria bem”, finalizou Verstappen.

A Fórmula 1 entrou em hiato após a

suspensão dos GPs do Bahrein e da Arábia Saudita e retorna no fim de semana de 1º a 3 de maio com o GP de Miami.

Fonte: Grande Prêmio

Foto: McLaren



BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.

CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70
NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 08h do dia 03.03.26, na sede da Companhia. I – **CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. II – **MESA** – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – **DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – Fica autorizada a alienação onerosa, pela Umburana de Cheiro Energética S.A. de sua frota para a Controlada Serra do Vento Energética S.A., pelo valor contábil residual de R\$ 380.653,74, dos seguintes ativos: (i) Caminhão Munck branco, placa RDO4C89 (incluindo carroceria, guindaste e respectivos DIFALS), pelo valor total de R\$ 366.104,59; e (ii) veículo Renault Oroch, cor branca, placa TML8D79, pelo valor de R\$ 14.549,15, ficando a Diretoria, por conseguinte, autorizada a votar na Assembleia Geral da Umburana e a adotar todas as medidas e providências necessárias para a efetiva implementação desta deliberação. IV – **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20269575642, em 16.04.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 16.04.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 22/04/2025 conforme MP n.º 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo Jornal Diário da Manhã PE. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

Chikungunya: Dourados decreta calamidade; vacinação começa segunda

O avanço da epidemia de chikungunya no município de Dourados (MS) fez com que a prefeitura decretasse situação de calamidade em saúde pública. Os casos, antes concentrados na Reserva Indígena de Dourados, são agora registrados também nos bairros da cidade.

Em 20 de março, o prefeito Marçal Filho já havia editado decreto declarando situação de emergência em saúde pública no município. Uma semana depois, ele editou outro decreto, declarando situação de emergência em defesa civil nas áreas afetadas por casos de chikungunya.

Em nota, a prefeitura informou que o terceiro decreto segue orientações do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública (COE), criado para coordenar o enfrentamento à epidemia na reserva indígena e no perímetro urbano do município.

O comunicado cita ainda cenário epidemiológico crítico em Dourados, com elevado número de notificações de chikungunya, ultrapassando 6.186 casos prováveis, além de uma taxa de positividade para a doença de 64,9%.

Segundo a nota, também foram levados em consideração dados do Departamento de Gestão do Complexo Regulador do município, que demonstram a extrapolação da capacidade instalada, com taxa de ocupação de leitos de internação em aproximadamente 110%, o que configura "impossibilidade de resposta assistencial oportuna até mesmo para casos graves", afirma o comunicado.

O decreto de situação de calamidade em saúde pública tem validade de 90 dias.

Vacinação

A previsão é que a campanha de vacinação contra o chikungunya em Dourados comece na próxima segunda-feira (27). O primeiro caminhão com as doses chegou ao município na noite da última sexta-feira (17).

Nesta quarta (22) e quinta-feira (23), a prefeitura vai trabalhar na capacitação de profissionais de enfermagem para esclarecer a população sobre restrições à vacina e para identificar eventuais comorbidades antes de aplicação da dose.

Regras definidas pelo Ministério da Saúde preveem que apenas pessoas com mais de 18 anos e menos de 60 anos podem receber a vacina. A meta é vacinar pelo menos 27% da população-alvo, o que corresponde a cerca de 43 mil pessoas.

A dose não pode ser aplicada nos



seguintes casos:

- gestantes ou lactantes;
- pessoas que façam uso de medicamentos imunossupressores, como corticóides em altas doses;
- pessoas com imunodeficiência congênita;
- pessoas que estão em tratamento de câncer com uso de quimioterapia e radioterapia; em transplantados de órgão sólido;
- transplantados de medula óssea há menos de dois anos;
- pessoas com HIV/aids;
- pessoas com doenças autoimunes, como lúpus e artrite reumatóide;
- pessoas com pelo menos duas condições médicas crônicas, incluindo diabetes, hipertensão, insuficiência cardíaca, arritmia cardíaca, doença pulmonar crônica, doença renal crônica, obesidade, doença hepática crônica e câncer (em tratamento ou em remissão).

A vacina também não pode ser aplicada em pessoas que tenham tido chikungunya nos últimos 30 dias; que estejam em estado febril grave; que tenha recebido outra vacina de vírus atenuado nos últimos 28 dias; e/ou que tenham recebido vacina de vírus inativado nos últimos 14 dias.

A expectativa da prefeitura é que a imunização aconteça de forma mais lenta, já que, antes de receber a dose, o público-alvo precisa passar por avaliação do profissional de saúde. Na sexta-feira (24), os imunizantes serão distribuídos para todas as salas de vacinação do município, incluindo as unidades da saúde indígena.

O calendário prevê ainda uma ação de vacinação no formato drive-thru no feriado de 1º de maio, Dia do

Trabalho, no período das 8h às 12h, no pátio da prefeitura de Dourados.

Aprovada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) em abril de 2025, a vacina contra a chikungunya começa a ser administrada de forma estratégica em regiões de potencial risco de transmissão da doença ao longo dos próximos anos. Cerca de 20 municípios, de seis estados, devem ser contemplados.

"A seleção dos municípios considerou desde fatores epidemiológicos, relacionados à potencial ocorrência de casos de chikungunya em regiões onde o vírus já está circulando, até o tamanho populacional dos municípios e a facilidade operacional de se implementar uma nova vacina no sistema local de saúde em um curto prazo", informou a prefeitura.

Números

Até a última segunda-feira (20), Dourados registrava 4.972 casos prováveis da doença, sendo 2.074 casos confirmados, além de 1.212 casos descartados e outros 2.900 casos em investigação. Até o momento, foram confirmadas oito mortes em razão de complicações por chikungunya, sendo sete em moradores da reserva indígena.

Repasse federal

No fim de março, o Ministério da Saúde liberou aporte emergencial de R\$ 900 mil para ações de vigilância, assistência e controle do chikungunya em Dourados. Em nota, a pasta informou que o valor será transferido em parcela única, do Fundo Nacional de Saúde (FNS) ao fundo municipal.

"Os recursos poderão ser utilizados para intensificar estratégias

como vigilância em saúde, controle do mosquito *Aedes aegypti*, qualificação da assistência e apoio às equipes que atuam diretamente no atendimento à população", informou a pasta à época.

Sobre a chikungunya

A chikungunya é uma arbovirose cujo agente etiológico é transmitido pela picada de fêmeas infectadas do gênero *Aedes*. No Brasil, até o momento, o vetor envolvido na transmissão é o *Aedes aegypti*.

O vírus foi introduzido no continente americano em 2013 e foi responsável por uma epidemia em diversos países da América Central e nas ilhas do Caribe.

No segundo semestre de 2014, o Brasil confirmou, por métodos laboratoriais, a presença da doença nos estados do Amapá e da Bahia. Atualmente, todos os estados registram transmissão do arbovírus.

Em 2023, o ministério cita uma importante dispersão territorial do vírus no país, principalmente em estados da Região Sudeste. Anteriormente, as maiores incidências de chikungunya concentravam-se no Nordeste.

As principais características clínicas da infecção são edema e dor articular incapacitante, mas também podem ocorrer manifestações extra articulares. Casos graves de chikungunya podem demandar internação hospitalar e evoluir para óbito.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Butantã/Divulgação

BRENNAND ENERGIA S/A
CNPJ/MF n.º 10.532.985/0001-50
NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 09h do dia 24.02.26, na sede da Companhia. **I - CONVOCAÇÃO** - dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **II - MESA** - Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III - NOTA DE ABERTURA** - abrindo os trabalhos, a Administração da Companhia apresentou aos membros do presente Conclave as informações relativas à situação financeira da Mussambê Energética S.A. e da Baraúnas I Energética S.A. (empresas do Grupo LER), bem como os termos e condições dos financiamentos por elas contratados, incluindo a possibilidade de liquidação antecipada das respectivas obrigações. A matéria foi amplamente discutida pelos acionistas. **IV - DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** - aprovada (I) a antecipação dos pagamentos e a consequente liquidação do saldo devedor do financiamento tomado pelas Empresas do Grupo LER ao BNDES, sendo o montante devido pela Mussambê Energética S.A. de R\$ 29.848.592,33 e, pela Baraúnas I Energética S.A., de R\$ 32.691.743,32, observadas as condições constantes da proposta apresentada aos acionistas, conforme detalhado na apresentação e na ata gerencial rubricadas, que ficarão arquivadas na sede social; e (II) determinados os votos que serão proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE das Empresas do Grupo LER, no sentido de viabilizar as formalizações dos atos tratados no item anterior. **V - ARQUIVAMENTO** - ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20269590960, em 16.04.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 16.04.26. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 22/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã pe](http://JornalDiarioDaManha.pe). A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620
 Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

“Taxa das blusinhas” preservou 135 mil empregos, estima CNI

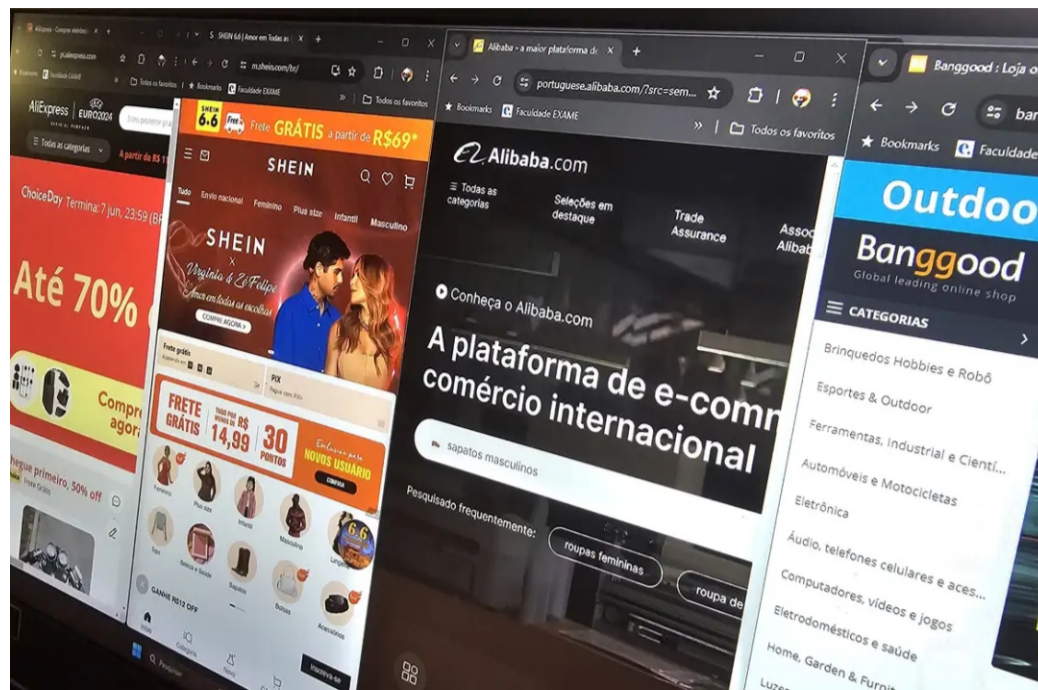
Apesar de impopular, a cobrança de imposto sobre compras internacionais de pequeno valor, conhecida como “taxa das blusinhas”, teve efeitos positivos para o país, revelou levantamento divulgado nesta quarta-feira (22) pela Confederação Nacional da Indústria (CNI).

Segundo a entidade empresarial, a medida ajudou a conter importações, preservou mais de 100 mil empregos e movimentou a economia brasileira. Bilhões de reais em produtos estrangeiros deixaram de ser comprados, ao mesmo tempo em que o imposto reforçou o caixa da União, disse a confederação.

A CNI calculou os efeitos do Imposto de Importação, com base no valor médio das remessas em 2025, comparando o volume de importações projetado pela confederação para o ano passado e o valor que foi efetivamente registrado.

Principais números do levantamento

- R\$ 4,5 bilhões em importações evitadas;
- 135,8 mil empregos preservados no país;
- R\$ 19,7 bilhões que circularam na economia brasileira;
- Queda de 10,9% no número de encomendas internacionais de 2024 a 2025;
- Recuo de 23,4% no número de remessas no primeiro semestre de 2025 em relação ao primeiro semestre de 2024, antes da entrada em vigor;
- Arrecadação de R\$ 1,4 bilhão



com o imposto em 2024, e de R\$ 3,5 bilhões, em 2025.

De acordo com a CNI, a tributação reduziu a concorrência desleal dos produtos importados, principalmente da China, dando fôlego à indústria brasileira.

“O objetivo principal da ‘taxa das blusinhas’ não é tributar o consumidor, mas proteger a economia. Tornar a indústria brasileira competitiva é primordial para que nós possamos manter empregos e gerar renda”, afirmou em nota Marcio Guerra, superintendente de Economia da CNI.

“Ninguém aqui é contra as importações. Elas são bem-vindas, aumentam a competitividade, mas é preciso que entrem no Brasil em condições de igualdade”, acrescentou.

Como funciona a taxa

A medida estabelece a cobrança de 20% de Imposto de Importação sobre compras internacionais de até US\$ 50. A regra entrou em vigor em agosto

de 2024, dentro do programa Remessa Conforme, criado para regulamentar o comércio eletrônico internacional.

Na prática, o imposto é cobrado no momento da compra, o que facilita a fiscalização e reduz fraudes.

Efeito nas importações

Com a nova regra, o volume de encomendas caiu:

- Em 2024, foram 179,1 milhões de remessas para o Brasil;
- Em 2025, o número recuou para 159,6 milhões.

Sem a taxa, a projeção da indústria era de que o número chegaria a mais de 205 milhões de pacotes, o que mostra o impacto direto da medida na redução das compras no exterior.

Antes da mudança, produtos importados de baixo valor muitas vezes entravam no país sem pagar todos os tributos, enquanto itens nacionais eram taxados normalmente.

Segundo a CNI, isso gerava uma concorrência

desigual. Com a nova regra, há maior equilíbrio entre produtos nacionais e estrangeiros.

Combate a fraudes

A CNI complementa que a “taxa das blusinhas” também inibiu práticas como subfaturamento, divisão de pedidos e uso indevido de isenções, que eram comuns antes da taxação.

Com o novo sistema, as plataformas internacionais precisam informar e recolher os impostos no ato da venda, o que aumenta o controle e reduz irregularidades.

Impacto econômico

Além de reduzir importações, a medida elevou a arrecadação federal com importações de pequeno valor, que passou de R\$ 1,4 bilhão em 2024 para R\$ 3,5 bilhões em 2025.

Para a indústria, informou a CNI, o principal efeito é a proteção da produção nacional, com manutenção de empregos e geração de renda no país.

Fonte: Agência Brasil
Foto: Rafa Neddermeyer/Agência Brasil

BRENNAND INVESTIMENTOS S.A.
CNPJ/MF n.º 04.184.774/0001-70
NIRE 26.300.014.874

Extrato da ata de Reunião do Conselho de Administração realizada às 8h do dia 27.01.26, na sede da Companhia. I – **CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração. II – **MESA** – Sr José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. III – **DELIBERAÇÃO, tomada à unanimidade** – em atendimento ao disposto no item 5.14, X, do Estatuto Social da Companhia, restaram aprovados os votos a serem proferidos pela Diretoria da Companhia na AGE da Itamarati Norte S.A. - Agropecuária, no sentido de autorizar a contratação de Consultoria Técnica Especializada a ser prestada pela ACSM ENGENHARIA E GESTÃO LTDA. no exercício de 2026. O plano de trabalho e as condições financeiras da referida contratação foram detalhados em apresentação exibida nesta data, a qual será rubricada pelos presentes e ficará arquivada na sede social para consulta, ficando, assim, os diretores da Controlada autorizados a praticar todos os atos necessários à efetivação da referida contratação. IV – **ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o n.º 20269590781, em 16.04.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 16.04.26. José Ricardo Brennand de Carvalho, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Conselheiros: Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Marília Moreira Brennand da Fonte, Jorge Cavalcanti de Petribú Filho, José Ricardo Brennand de Carvalho, Luiza Brennand Guerra Dias Pereira e André Lefki Brennand. [Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM: https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline](https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline)



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 22/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](https://www.diariodamanha-pe.com.br) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

DIÁRIO DA MANHÃ O MAIS LIDO

Tempo hoje em Recife

26°
22°

DM - Dolar hoje

Dólar Comercial : 5,1620

Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989/3224-6967

(81)99894-9401

(81) 99871-0165

INFORMATIVOSINDAPE

SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO - SINDAPER Fundado em 15 de fevereiro de 1989 Registro Sindical (MTE - CNES)-Nº243.330.008421/90-53 CNPJ - 24.130.684/0001-04 Endereço: Rua do Sol, 357 bairro do Carmo, OLINDA-PE. – OLINDA/PE- CEP -53.140.080 CEP- 53.129.010 - TeleFax: (81)9.99780605 BLOG: www.sindaper.blogspot.com.br Email: sindapeorg@gmail.com NOTÍCIAS SINDICAIS - SINDAPER ***** ÓRGÃO NOTICIOSO DO SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO- SINDAPER- PRESIDENTE BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS- DIRETORA DE COMUNICAÇÃO -/IL- MILENA MARIA MUNIZ XAVIER- CEL – 9.9442.7877 -/I- SECRETÁRIO GERAL-EDWALDO GOMES DE SOUZA- CEL.9.9978.0605.- EXPEDIENTE DE ATENDIMENTO DE SEGUNDA À SEXTA FEIRA DAS 9:00 ÀS 17:00- REUNIÃO DA TERÇA-FEIRA DAS 9 AS 12 HORAS DA MANHÃ - EDIÇÃO DE 01 DE MARÇO DE 2025. PUBLICAÇÃO- AOS SÁBADOS NO JORNAL DIÁRIO DA MANHÃ-CEL 9.87924973 ATENÇÃO: INFORMA A DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO: O SINDICATO ESTARÁ EM BREVE NA REDE SOCIAL COM ENDEREÇO NA RUA DO SOL, 357 – OLINDA CARMO- ATENÇÃO: FILIAR-SE AO SINDAPER, É DEFENDER NOSSOS DIREITOS DE ADVOGADO/A, (ART. 8º. III- C.F). DO ESTATUTO DO SINDAPER: -ART. 2º -IV – INTEGRA A SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA COMO ENTIDADE COMPROMETIDA COM O ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO, O BEM ESTAR SOCIAL. “DAS ATRIBUIÇÕES DA DIRETORIA EXECUTIVA: “CUMPRIR E FAZER CUMPRIR O PRESENTE ESTATUTO”.ART. 16º. NOTA IMPORTANTE – O SINDICATO ENCONTRA-SE EFETIVAMENTE REGISTRADO, NA FORMA DO ESTATUTO SOCIAL, EM VIGOR, CONFORME A ATA DA REUNIÃO-DA-ASSEMBLÉIA-GERAL- EXTRAORDINÁRIA -DATADA DE 19 DE SETEMBRO/2024, DE ACORDO COM A PORTARIA Nº. 3472 DE 04 DE OUTUBRO DE 2023 NO MINISTÉRIO DO TRABALHO EMPREGO EM BRASÍLIA DF. E COM O PROTOCOLO Nº. 250669, DE 03/05/2024 E RECEITA FEDERAL, EM BRASÍLIA- DF. E DEVIDAMENTE AVERBADA NO CARTÓRIO DO 2º.REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS DE OLINDA/PE FRANCISCO DE QUEIROZ CAVALCANTI – OFICIAL. DA REUNIÃO DAS TERÇAS FEIRAS- NÃO HOUE À REUNIÃO EM 14/DE/FEVEREIRO /2025 –REUNIÃO INFORMAL DAS TERÇAS-FEIRAS- VIRTUAL E PRESENCIAL ÀS 10:00-HS. AS REUNIÕES COM OS MEMBROS DA DIRETORIA EXCUTIVA- (-QUE ESTÃO SENDO REALIZADA NA SEDE DA OAB/OLINDA-) – TEMPORARIAMENTE, ENQUANTO TOMAREMOS POSSE DE NOSSA SEDE PRÓPRIA NA CIDADE DE OLINDA NA RUA DO SOL, 357- BAIRRO DO CARMO. NOTA: TEMA DA REUNIÃO=(QUE FOI REALIZADA NA TERÇA-FEIRA – 14/01/2025) ATA REGISTRADA NO 2º. CARTÓRIO DE OLINDA/PE, DEVIDO A NECESSIDADE DA ENTIDADE SINDICAL DE OBTER RECURSO ATRAVÉS DA ANUIDADE QUE SERÁ COBRADA, O MOTIVO DA REUNIÃO , FOI DE FIXAR O VALOR DE R\$ 30,00 POR MENSAL, OU ANUAL EM R\$ 360.00, PAGO ATRAVÉS DO PIX PERANTE O BANCO SANTANDER AGENCIA DO BRASIL= AGENCIA 4001- AV. ALFREDO LISBOA, 13,BAIRRO-DO-RECIFE-CEP:50.030.160- RECIFE, EM IGUAL FORMULÁRIO AO ANTERIOR E QUE FOI APROVADO, NESTA REUNIÃO, PELOS MEMBROS DA EXECUTIVA DO SINDAPER PRESIDIDA POR BRUNO MATHEUS VICENTE DE MEDEIROS; EDWALDO GOMES DE SOUZA- SECRETÁRIO GERAL; ERIKA PATRICIA FELIX DA SILVA, ATUALMENTE RESPONDENDO PELA TESOUREARIA.–; QUE O VALOR DA ANUIDADE ACIMA EXPOSTO PARA O EXERCÍCIO DE 2025, QUE SERÁ REMETIDO AOS FILIADOS VIA CORREIOS AOS RESPECTIVOS ENDEREÇOS, CUJO “OS PAGAMENTOS SERÃO EFETUADOS DA SEGUINTE MANEIRA: O DEPÓSITO A CRITÉRIO DO(A) FILIADO(A), EM QUALQUER AGENCIA DO BANCO SANTANDER BRASIL S/A- ANUIDADE – 2025 – VALOR R\$ 30,00 POR MÊS 1º.) EM ÚNICA PARCELA R\$ 360,00 (EM QUALQUER DATA) // 2º. Em 2 (duas) Parcelas de R\$ 180,00,00- (Meses=(JAN/FEV) a 3º. Referente aos MESES = ,MAR, ABR, MAI e JUN = R\$ 120,00//4º)-Em 3(três)Parcelas-de-R\$.90,00,com-VENCIMENTOS:Em JUL/AGO/SET;/OUT;/NOV;/DEZ=2025. NA OPÇÃO DE UMA DAS MENSALIDADES – PODERÁ SER DEPOSITADA NA AGÊNCIA principal DO BANCO,(AGÊNCIA-(4001) AV. ALFREDO LISBOA, 13-BAIRRO DO RECIFE//PE. NOTA: FORMA DE PAGAMENTO PELO PIX, 021.367.084-49 COM O VALOR EQUIVALENTE A MENSALIDADE OPTADA ou na CONTA nº. 02013703-1 sob a responsabilidade da DIRETORIA TESOUREIRA ERICA PATRICIA FELIX DA SILVA.” AOS ADVOGADO/A/S -A Categoria Profissional Diferenciada, conforme preceitua o artigo 511 da CLT é aquela formada por empregados que exerçam profissões ou funções diferenciadas por força de Estatutos Profissionais Especiais, sendo a competência da Justiça do Trabalho as Entidades Sindicais que integram a Confederação Nacional das Profissões Liberais. O art. 133 –Constituição Federal, o Advogado é indispensável à administração da justiça, sendo inviolável por seus atos e manifestações no exercício da profissão, nos limites da lei. AS FUNÇÕES DO SINDICATO - As principais funções de um Sindicato são proteger, defender e apoiar os interesses comuns dos membros, atuando como um mediador entre os trabalhadores e as organizações para as quais eles/trabalham. PATRONO DA ADVOCACIA - RUY BARBOSA: "EM TODAS AS NAÇÕES LIVRES, OS ADVOGADOS SE CONSTITUEM NA CATEGORIA DE CIDADÃOS QUE MAIS PODER E AUTORIDADE EXERCEM PERANTE A SUA SOCIEDADE". FRASE CELEBRE-“ ANTES DE COMEÇAR A CRITICAR OS DEFEITOS DOS OUTROS, ENUMERAAO MENOS DEZ DOS TEUS.”ABRAHAM LINCOLN TRIBUNA-DO-ADVOGADO-(A) – SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – SINDAPER - NOTA ((Este espaço é reservado para o/a ADVOGADO(A) fazer valer suas prerrogativas com críticas pertinentes e reclamações a respeito do funcionamento-da-ciência-jurídica-e-o-DIREITO.))... NOSSA-OPINIÃO: Saque-aniversário “Criada em 2019 e em vigor desde 2020, a modalidade do saque-aniversário permite a retirada de parte do saldo de qualquer conta ativa ou inativa do fundo do FGTS a cada ano, no mês de aniversário.Em troca, o trabalhador não poderá sacar o valor depositado pela empresa em caso de demissão sem justa causa, apenas a multa rescisória.O período de saques começa no primeiro dia útil do mês de aniversário do trabalhador. Os valores ficam disponíveis até o último dia útil do segundo mês subsequente. Caso o dinheiro não seja retirado no prazo, volta para as contas do FGTS em nome do trabalhador. Governo Lula,também anuncia primeira vacina 100% nacional contra a dengue e reforça parcerias na Saúde.” - NOTICIA-Sentença por IA: inovação necessária ou ameaça à essência do Direito? O Direito, como ciência social aplicada, sempre refletiu as transformações da sociedade. Desde os primórdios da civilização, a construção de juizes e sentenças foi moldada por valores humanos, culturais e éticos. No entanto, o mundo atual, marcado pela revolução tecnológica, coloca novos desafios para o Direito. A inteligência artificial (IA) emerge como uma ferramenta poderosa, capaz de analisar dados, redigir textos e até sugerir argumentos jurídicos. Mas até que ponto a IA pode participar da elaboração de sentenças sem comprometer os princípios fundamentais do Direito? Essa questão ganhou destaque recentemente, quando uma decisão judicial foi contestada não por seu mérito, mas por sua suposta autoria: uma sentença que teria sido redigida por IA, mais especificamente pelo ChatGPT. Nesse contexto, é oportuno recordar as palavras de Hans Kelsen, em sua obra Teoria Pura do Direito: “O Direito é uma ordem normativa da conduta humana, um sistema de normas que regula o comportamento.” Kelsen defendia que o Direito deve ser compreendido como um sistema dinâmico, construído por decisões humanas que refletem valores sociais e éticos. A introdução de IA na elaboração de sentenças, portanto, pode ser vista como uma contradição à sua teoria, pois substituiria a vontade humana por algoritmos, despersonalizando o processo decisório. Recentemente, o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJ-SP) julgou um caso peculiar: uma parte contestou uma sentença, alegando que ela havia sido redigida por inteligência artificial. A argumentação foi embasada em uma consulta ao ChatGPT, que indicou uma “probabilidade média a grande” de o texto ter sido gerado por IA. O TJ-SP, contudo, considerou o pedido infundado e negou o recurso por insuficiência probatória. Esse episódio, além de peculiar, suscita uma questão fundamental: quais são os impedimentos legais à elaboração de sentenças por IA, e quais os impactos dessa prática para a comunidade jurídica? A inteligência artificial tem transformado diversas áreas, e o Direito não é exceção. Essas ferramentas são capazes de analisar vastos volumes de dados, elaborar documentos e até sugerir argumentos jurídicos com base em jurisprudência e doutrina. No entanto, quando se trata da redação de sentenças, a fronteira entre o progresso tecnológico e a violação de princípios jurídicos torna-se tênue. Embora a IA possa ser uma aliada na automação de tarefas repetitivas, sua utilização para a tomada de decisões judiciais representa um risco significativo. A Constituição e o Código de Processo Civil estabelecem princípios que podem ser interpretados como obstáculos legais à elaboração de sentenças por IA. O princípio da fundamentação das decisões judiciais (artigo 93, IX, CF/88) exige que o magistrado demonstre de forma clara e lógica como chegou à conclusão apresentada. Uma decisão redigida por IA, por mais bem estruturada que pareça, não reflete o raciocínio humano, o que pode configurar uma violação desse princípio. Ademais, o dever de independência e imparcialidade do juiz (artigo 95, CF/88) pode ser comprometido, uma vez que a IA não possui capacidade de julgar com base em valores humanos, como a empatia e a sensibilidade. Riscos à integridade-Outro aspecto crucial é a responsabilidade do magistrado (artigo 133, CPC). Se uma sentença for elaborada por IA, quem responde por eventuais equívocos ou injustiças? A falta de clareza nessa questão pode gerar um vácuo de responsabilidade, minando a confiança no sistema judiciário. Por fim, a segurança jurídica pode ser comprometida, já que a IA pode produzir decisões inconsistentes ou baseadas em vieses presentes em seus dados de treinamento. A adoção de IA para redigir sentenças não apenas viola princípios legais, mas também representa uma série de desafios para a comunidade jurídica. Um estudo realizado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2022 revelou que 76% dos magistrados brasileiros veem a IA como uma ferramenta útil para tarefas auxiliares, como pesquisa jurisprudencial e redação de minutas, mas apenas 15% apoiam sua utilização na elaboração de sentenças. Em termos de eficiência, a IA poderia reduzir o tempo médio de tramitação de processos em até 30%, segundo projeções do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). No entanto, esse ganho de eficiência pode ser anulado pelos riscos de decisões inconsistentes ou discriminatórias. Um exemplo preocupante é o caso dos vieses algorítmicos: em 2021, um estudo da Universidade de Stanford mostrou que sistemas de IA treinados com dados históricos tendem a reproduzir padrões discriminatórios, como preconceitos raciais e de gênero, presentes nesses dados. A discussão não deve ser vista como uma mera curiosidade tecnológica, mas sim como uma questão que toca o cerne da atividade jurídica. Enquanto a IA pode ser uma ferramenta útil para otimizar processos e auxiliar na pesquisa jurídica, sua utilização para redigir sentenças representa um risco significativo para a integridade do sistema judiciário. A comunidade jurídica deve estar atenta a esses desafios e buscar um equilíbrio entre a inovação tecnológica e a preservação dos princípios fundamentais do Direito. Hans Kelsen ressaltou que o Direito é fruto da vontade humana e da razão. Decisões judiciais não são meras aplicações mecânicas de normas; são construções complexas que exigem sensibilidade, experiência e discernimento. A substituição do juízo humano pelo algoritmo pode representar um retrocesso, afastando o Direito de sua missão primordial: promover justiça e equidade. Portanto, a comunidade jurídica deve encarar a IA com cautela e responsabilidade. A inovação tecnológica deve ser bem-vinda, mas sempre subordinada aos princípios éticos e legais que garantem a confiança no sistema judiciário. Afinal, o Direito não é apenas um conjunto de normas; é uma expressão da humanidade em sua busca incessante por justiça. E, nessa busca, a máquina jamais poderá substituir o coração e a mente do ser humano. Estaria Kelsen correto ao defender que o Direito é intrinsecamente humano?POR: Mabel Cristina Santos Guimarães é advogada de inovação jurídica, UX Jurídica, Legal Storyteller, pós-graduada em Direito Administrativo (UFPE) e LegalTech: Direito, inovação e startups (PUC), especialista em Business Analytics e Ciência de Dados (UNICAP) e Soft Skills (University of Chicago), sócia do Urbano Advogados, colunista da Revista Paradigma e premiada como Expressão Brasil 2022 e 2024.- 24 de fevereiro de 2025 – REVISTA CONJUNTURA JURIDICA. NOTICIAS -SOB AS LUZES-Dino exalta protagonismo do STF e avanços nos critérios de transparência de emendas Pix Nos últimos 20 ou 30 anos, o Supremo Tribunal Federal ganhou um protagonismo inédito, e que veio para ficar. Alguns podem não gostar, mas todos concordam que não é possível imaginar um Supremo omissivo, um Supremo amedrontado. Flávio Dino deu uma aula magna na PUC-SP na noite desta segunda-feira, 24/02/2025. Essa análise é do ministro Flávio Dino, do STF, que concedeu entrevista coletiva antes de proferir uma aula magna na Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, na noite desta segunda-feira (24/2). Ao comentar as regras impostas pela corte para o pagamento das emendas Pix, um tema que está sob sua relatoria, Dino lembrou que a separação entre os poderes estabelecida na Constituição é maleável. “Não cabe ao STF decidir se a emenda Pix é algo bom ou ruim, mas cabe ao Supremo impor critérios, balizas constitucionais para adequar esse instrumento ao texto constitucional.” Segundo o magistrado, a controvérsia em torno das emendas Pix não deve ser resolvida tão cedo. “Estamos avançando. Antes não havia transparência e nem regras para a liberação das emendas Pix”. Dino é relator da ADI 7.697, ajuizada pelo PSOL, que questiona os critérios para liberação das emendas impositivas. Julgamento de Bolsonaro no Supremo Ao comentar o pedido de impedimento anunciado pela defesa do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL) contra ele, Dino se limitou a dizer que não lhe cabe falar sobre algo que não foi julgado. O ministro também disse que os advogados têm o direito de propor essa tese e que o assunto será julgado pelo STF no momento certo. Ele também defendeu a competência da 1ª Turma do tribunal para julgar Bolsonaro, já que a tramitação nesses moldes está prevista no regimento do STF. Para Dino, o Plenário do Supremo deve primeiro tomar uma decisão sobre a mudança de regimento para só depois julgar o ex-presidente. POR: Rafa Santos é repórter da Revista Consultor Jurídico.EM 24 de fevereiro de 2025 FONTE: REVISTA CONJUR. NOTICIA - NOTICIAS- PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - CONVÊNIO- - R-E-L-A-Ç-ÃO O D-O-S C-O-N-VÊ-N-I-O-S E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO -PARA O O SEU CELULAR- COM ATENDIMENTO À DOMICILIO A FIRMA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DECELULAR, ATENDE AO SEU CHAMADO. BASTA TELEFONAR PARA (810 8735.0443 e 9521.4278- OU NA RUA DR. AMARO PEDRO S/N BAIRRO DE SANTO ANTONIO – RECIFE/PE- AO LADO DA CAIXA ECONÔMICA- GUARARAPES, -BOX 1. FALAR COM 2RICARDO JOÃO DO NASCIMENTO. CONVÊNIO COM ÓTICA - “PONTO ÓPTICO”- RUA GERVÁSIO PIRES , 134 – BOA VISTA RECIFE- FONE/FAX (81) 3421.1153- E-MAIL: EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COM EMPRESAPONTOOPTICO@HOTMAIL.COMQUE OFERECE BONS DESCONTOS AOS ADVOGADOS- VISITE PARA MELHOAR SUA VISÃO CONVÊNIO COM DICCA CURSOS - O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO. HORÁRIO. TELS. 99785744 /8514.3965. CONVÊNIO GRÁFICA E EDITORA REAL LTDA –RUA DA AURORA, 573 LOJA 04 EDF. CAETÉS. BOA VISTA. FONE: 3222.4266. DESCONTO DE 10%. CONVÊNIO CLÍNICA ODONTOLÓGICA – DRA, CLÁUDIA GUERRA-CONSULTORIO –CLÍNICA GERAL- RUA NOVA, 225 – 4º ANDAR SL. 404-EDF. SOLIMÕES. ENTRADA PELA RUA DA FLORES – SANTO ANTONIO – RECIFE- - TELS: 3028..33331 /87 95.2366 – DESCONTOS PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. PREPARATÓRIO PARA CONCURSOS. POR APENAS R\$ 200,00 MENSAIS (TARDE/NOITE) – AV. MONTEVIDÉU, 96. ABATIMENTO DE 15% PARA ADVOGADOS -FONE 3038.0172/3039.2693- EMAIL. CONTATO@DICCACURSOS.COM.BR CONVÊNIO COM A COPIADORA E GRÁFICA RÁPIDA-END. RUA ENGENHO UBALDO GOMES DE MATOS, 27 – SANTO ANTONIO –RECIFE-PE- TELES. 3082.51.02 //9963.6966. –DESCONTO DE 10% EM TODOS OS SERVIÇOS.CONVENIO COM O TAPETES DE 8VINIL PERSONALIZADO- RESPONSÁVEL ELINE FELIPE – FONES: 9241.0417 // 8762.2995- DESCONTO DE 10% . CONVÊNIO CLINICA PSICOTERAPEUTICA ASSOCIADOS DO RECIFE- E- CLINICA PSICANALITICA SONIA COELHO AMBAS NA RUA DO RIACHUELO 325 SALA 217 – BOA VISTA. COM 20 % ABATIMENTO PARA OS FILIADOS DO SINDAPER. CONVÊNIO O SINDICATO FIRMOU CONVÊNIO COM A ACADEMIA ATENAS – VÁRIAS MODALIDADES DE GINÁSTICAS. LOCALIZADA NA RUA PRUDENTE DE MORAIS, 92- FONE: 3242.4727- HIPÓDROMO/CAMPO GRANDE-RECIFE. O FILIADO AO SINDICATO GOZA DE ABATIMENTOS DE 20% CONVÊNIO COM A OTICA SMONTE SINAI – COM ENDEREÇO NAAV. GUARARAPES, 86 – BAIRRO SANTO ANTONIO- RECIFE. TEL 3224.1455- COM ABATIMENTO DE 20 % A 30% EM QUALQUER TIPO DE ÓCULOS DE GRAU E ESPORTIVOS PARA CRIANÇAS E ADULTOS, LENTES DE CONTATO. COM ENTREGA RÁPIDA.CONVÊNIO CLÍNICA PSICOLÓGICA – DRA. JEANINE VALENÇA CAVALCANTI – RUA RIACHUELO, 105 S/908 – BOA VISTA. NAS 2ª, 3ª E 4ª FEIRAS. MARCAR.

BRENNAND ENERGIA S/A

CNPJ/MF nº 10.532.985/0001-50 - NIRE 26.300.017.008

Extrato da ata da **Assembleia Geral Extraordinária** realizada às 10h do dia 24.11.25, na sede da Companhia. **I – CONVOCAÇÃO** – dispensada, em razão da presença de acionistas representando a totalidade do capital social. **II – MESA** – Sr. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Sr. Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. **III – NOTA DE ABERTURA** – abrindo os trabalhos, o Presidente esclareceu que, ao longo dos anos, algumas controladas da Brennand Energia S.A. adquiriram ativos imobiliários destinados ao desenvolvimento de projetos de geração de energia elétrica. Parte desses projetos não foi implementada, de modo que tais ativos, hoje sem um projeto de geração de energia a eles vinculado, estão dispersos por entre essas sociedades, o que vem dificultando sobremaneira sua gestão e controle, propiciando invasões e rendendo ações judiciais que uma gestão concentrada possivelmente evitaria. Nesse contexto, os administradores da BESA identificaram como alternativa mais eficiente a concentração desses ativos em uma única sociedade, a própria BESA. A SÃO JOAQUIM HOLDING S.A., uma das controladas da BESA, possui ativos imobiliários nessa situação. Assim, no exercício de suas atribuições e considerando a inexistência de riscos relevantes, a administração da BESA e da SÃO JOAQUIM propõe a cisão da SÃO JOAQUIM, com a transferência da parcela cindida de seu patrimônio para a BESA. **IV – DELIBERAÇÕES, tomadas à unanimidade** – (a) aprovado o Protocolo, na sua íntegra, o qual passa a fazer parte da presente ata para todos os fins de direito como **ANEXO A**; (b) ratificada a contratação dos administradores, nomeando a SOUTO MAIOR CONTADORES ASSOCIADOS LTDA. como responsável pela elaboração do Laudo de Avaliação, estando sua representante, Leurídia Aleixo da Silva, presente ao conclave para dirimir eventuais dúvidas pertinentes, ao que se procedeu a leitura do documento; (c) após os esclarecimentos necessários, restou aprovado o Laudo de Avaliação, sem qualquer ressalva, que, devidamente rubricado e assinado por todos, torna-se parte desta ata para os devidos fins de direito como **ANEXO B**, permitindo com isso segregar a parcela cindida do patrimônio da SÃO JOAQUIM, a ser absorvida pela BESA, representada por ativos que somam R\$ 6.442.799,20, que será efetivada sem aumento de capital social da Companhia, tudo nos termos do Protocolo e do Laudo de Avaliação ora aprovados, ficando estabelecido, ainda, que a BESA sucederá a SÃO JOAQUIM apenas em relação aos direitos e obrigações relacionados aos ativos vertidos ao seu patrimônio em decorrência da Operação, não se estabelecendo, entre as partes, responsabilidade solidária; e (d) aprovado o voto que será manifestado pela Diretoria da BESA na AGE da SÃO JOAQUIM, com o fim de autorizar a prática, pela administração da SÃO JOAQUIM, dos atos necessários à realização da Operação e demais atos dela decorrentes, como a redução do capital da SÃO JOAQUIM, com a consequente alteração do seu Estatuto Social. **V – ARQUIVAMENTO** – ata arquivada na JUCEPE sob o nº 20258071184, em 17.04.26. Aos interessados serão fornecidas cópias de inteiro teor desta ata. Recife/PE, 22.04.26. José Jaime Monteiro Brennand, Presidente; Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Neto, Secretário. Acionistas: JARI BE Participações S/A, representada por Ricardo Coimbra de Almeida Brennand Filho e José Jaime Monteiro Brennand; AB BE Participações S/A, representada por Antônio Luiz de Almeida Brennand; e ALB BE Participações S/A, representada por André Lefki Brennand. **Link para acesso à íntegra do Ato no site do JDM:** <https://www.diariodamanha-pe.com.br/dmonline>



Documento assinado e certificado digitalmente no dia 22/04/2025 conforme MP nº 2.200-2. A autenticidade pode ser conferida ao lado



Conteúdo produzido pelo [Jornal Diário da Manhã](#) pe. A autenticidade deste documento pode ser comprovada pelo QR code ao lado

Tempo hoje em Recife

26°
22°



DM - Dolar hoje



Dólar Comercial : 5,1620



Dólar Turismo : 5,3054

ANUNCIAR

(81)3424-6989

3224-6967/3424-6967

(81) 99871-0165